



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC pela passagem do seu aniversário.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC, surgiu em 1973, como sucessora da Fundação Intermunicipal para Desenvolvimento de Santa Catarina (Fidesc), que havia sido fundada em 17 de maio de 1968.

- Entidade sem vinculação político-partidária, reconhecida como de utilidade pública estadual através da Lei 4313 de 19/05/1969, conseguiu a necessária desvinculação política após uma estratégica reforma em 1981 em seus Estatutos. Nesta época implantou-se um criativo sistema de rodízio no exercício de sua presidência, proibindo a reeleição.

- Fazem parte da entidade os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul.

- A Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC, tem como Presidente Alice Bayerl Grosskopf e Secretária Executiva Simone Schramm; e

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** a A Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC, Presidente Alice Bayerl Grosskopf, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC pela passagem do seu aniversário. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 17/05/2023, às 17:17.

---